



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA**

www.sintect-sp.org.br - Filiado à CTB - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 5598 / 5598

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3832-2053 / 3834-2571

Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel: (015) 3211 4461

Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Av. Estilac Leal, 90 - Centro/Guarulhos - Fone: (11) 2408 6890

ILUSTRÍSSIMO DOUTOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO

URGENTE

Ref.: Iminência de Movimento Paredista

Graves problemas enfrentados pelos trabalhadores

SINTECT/SP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA, entidade sindical classista de primeiro grau, inscrita no C.N.P.J sob nº 56.315.997/0001-23, com sede na Rua Canuto do Val, nº 169, bairro Santa Cecília, nesta cidade, representado na forma de seus atos constitutivos por seu(s) representante(s) legal **ELIAS CESÁRIO DE BRITO JUNIOR (DIVIZA)**, vem a presença do Ilmo Superintendente requerer a mediação entre as partes e a designação, com **URGÊNCIA**, de mesa de entendimento, devendo ser intimado o representante legal da ECT com poderes para assumir compromissos e para transigir.

PRINCIPAIS PROBLEMAS

Inicialmente, destacamos que está em trâmite um Inquérito Civil Público na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região (Inquérito Civil nº 003052.2011.02.000/3). Neste ICP já foram constatadas inúmeras irregularidades. Desta ICP já resultou uma **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA** nº 54521 (cópia em anexo) dirigida a ECT para que



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA**

www.sintect-sp.org.br - Filiado à CTB - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 5598 / 5598

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3832-2053 / 3834-2571

Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel: (015) 3211 4461

Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Av. Estilac Leal, 90 - Centro/Guarulhos - Fone: (11) 2408 6890

adote as providências necessárias para sanar as irregularidades, ainda pendentes.

Excesso de horas extras: violação ao artigo 71 da CLT

A situação em diversos setores é crítica (dentre os quais destacamos o CDD Taipas, CEE Vila Nova Cachoeirinha, CDD Capela do Socorro, CEE Santo Amaro, CEE Vila Santa Catarina, CEE Vila Matilde e CDD Itapevi). O problema atinge um contingente enorme de trabalhadores.

Em todos os setores mencionados os trabalhadores são obrigados a cumprirem a seguinte jornada de trabalho extraordinária:

3-4 horas extras diariamente, durante 4 dias por semana e durante 4 semanas por mês.

Em algumas unidades o Gerente da unidade adotou um “banco de horas” sem previsão normativa. O SINTECT/SP não aprovou esta medida. O trabalhador vai acumulando horas para depois gozar de folga concedida pelo Gerente da unidade.

As horas extras se tornaram habituais, sendo que na maioria das vezes excedem as 2h legais. Quanto à hora excedente, na maioria dos casos ela não tem sido registrada no cartão de ponto, sendo lançada no dia posterior, ou seja, há uma espécie de maquiagem, fraude.

Excesso de trabalho: diretamente ligado ao excesso de horas extras



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA**

www.sintect-sp.org.br - Filiado à CTB - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 5598 / 5598

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3832-2053 / 3834-2571

Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel: (015) 3211 4461

Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Av. Estilac Leal, 90 - Centro/Guarulhos - Fone: (11) 2408 6890

A insuficiência de trabalhadores nos setores, aliada ao aumento do número de afastamentos médicos, torna o trabalho inexecutável. É impossível ao trabalhador cumprir suas obrigações durante a jornada de trabalho normal, o que o força a cumprir hora extra. Ou seja, o trabalhador não pode retornar à unidade com objetos postais, sob pena de a ele ser aplicada a SID.

Estrutura inadequada nos setores de trabalho

- Ambientes com área que não comporta o número de trabalhadores e os próprios objetos postais;
- Instalações sanitárias em péssimo estado;
- Armários insuficientes;
- Algumas unidades sequer possuem Autorização do Corpo de Bombeiros para seu funcionamento
- Aumento do número e distorção quanto à aplicação da SID

Aumento do número e distorção quanto à aplicação da SID (Solicitação de Defesa)

A Solicitação de Defesa, nos termos do Manual de Controle Disciplinar da ECT, é um formulário em que o Apurador relata a irregularidade constatada, instaurando a etapa processual da Apuração e possibilitando ao empregado apresentar defesa.

Na maioria dos casos o trabalhador não tem tempo hábil para buscar apoio do Sindicato para realizar a sua defesa. Essa situação permite a ECT adotar a tática de ir criando um “histórico” que pese contra o trabalhador, até que tenha condições de demiti-lo, se for de interesse da empresa.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA**

www.sintect-sp.org.br - Filiado à CTB - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 5598 / 5598

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3832-2053 / 3834-2571

Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel: (015) 3211 4461

Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Av. Estilac Leal, 90 - Centro/Guarulhos - Fone: (11) 2408 6890

Os gerentes das unidades utilizam a SID como instrumento de pressão para o cumprimento de hora extra, forçando o trabalhador a entregar a totalidade dos objetos postais.

Ora, é de conhecimento dos Gestores a insuficiência de trabalhadores e o aumento considerável de objetos postais a serem entregues, especialmente em razão da expansão do comércio eletrônico. A SID não pode ser utilizada nas hipóteses em que o trabalhador retorna ao setor após cumprir a jornada normal de trabalho.

Assédio moral - Problema ligado aos antecedentes

Seja com a aplicação da SID o assédio se tornou regra. Os trabalhadores sofrem ameaças de troca de distrito e transferência para o CDD e para unidades distantes e em piores condições de trabalho.

Aumento do número de afastamentos médicos

O número de encomendas aumentou, o que gerou uma maior desgaste físico, gerando ausências no setor de trabalho, desde atestados médicos diários devido à sobrecarga de trabalho, excesso de atestados médicos (todos os dias) e afastamentos superiores a 15 dias (média de 5 por unidade), tendo uma média de 3 trabalhadores por unidade com algum tipo de restrição médica.

Não fornecimento de uniformes e EPI



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA**

www.sintect-sp.org.br - Filiado à CTB - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 5598 / 5598

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3832-2053 / 3834-2571

Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel: (015) 3211 4461

Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Av. Estilac Leal, 90 - Centro/Guarulhos - Fone: (11) 2408 6890

No geral, não há equipamentos de proteção individual para todos os trabalhadores, sendo o capacete do motociclista um consenso em todas as unidades. Além do capacete, os trabalhadores não recebem as jaquetas, capas de chuva e botas. O fornecimento de uniformes está muito aquém do necessário.

Assaltos

A zona sul tem tido um grande número de assaltos, sendo que a maioria dos afastamentos médicos decorre de tal fato. A escolta armada é insuficiente e, em alguns casos, inexistente, mesmo em áreas de risco. A notoriedade da situação se fez presente nos mais variados meios de comunicação.

Por outro lado, a ECT não adota medidas efetivas para dirimir o problema e, após o fato (roubo) não promove o devido amparo ao trabalhador que vítima de roubo.

O quadro é alarmante e os trabalhadores estão muito insatisfeitos e fatigados. A situação requer ação imediata, eis que esses problemas têm sido trazidos ao conhecimento da ECT (DR-SPM) há tempos e nada de concreto fora realizado. O SINTECT/SP adotará as medidas necessárias para que a legislação seja cumprida, inclusive exercer o direito à greve.

Diante do exposto requer:

A designação de mesa de entendimento, a se converter em FISCALIZAÇÃO, em caráter de URGÊNCIA, entre o SINTECT-SP e a DR-SPM, a ser representada pelo Diretor Regional, e para que a ECT:



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA**

www.sintect-sp.org.br - Filiado à CTB - sintect.secretariageral@uol.com.br

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 5598 / 5598

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3832-2053 / 3834-2571

Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel: (015) 3211 4461

Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel: (11) 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Av. Estilac Leal, 90 - Centro/Guarulhos - Fone: (11) 2408 6890

- I. Comprove que as exigências contidas NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA nº 54521 da PRT/2ª Região, referente ao Inquérito Civil nº 003052.2011.02.000/3, tenham sido sanadas;
- II. Suspensa imediatamente a jornada de trabalho extraordinária que exceda a 2 (duas) horas diárias;
- III. Suspensa imediatamente a aplicação da SID nos casos diretamente ligados à jornada de trabalho, especialmente naqueles em que o trabalhador retorna à unidade com objetos postais dentro da jornada normal de trabalho;
- IV. Aumente o número de escoltas e a suspensão de entregas de objetos postais em áreas de alto risco;
- V. A regularização imediata no fornecimento dos uniformes e EPIs;

São Paulo, sexta-feira, 20 de junho de 2014

ELIAS CESÁRIO DE BRITO JUNIOR (DIVIZA)
Presidente do SINTECT/SP